LEI Nº 382, DE 23 DE ABRIL DE 1958.

DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, Prefeito deste Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O trecho da rua que fica localizado entre as ruas Dr. Genserico Jayme e Dezembargador Jayme, onde construiu "O Dispensário Hernani Agrícola", passará a denominar-se "Travessa Olimpio Barbosa de Melo".

Art. 2º. Logo após a vigência desta Lei, fica o Sr. Prefeito Municipal, na obrigação de mandar colocar placa naquela via publica.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário; esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 23 de abril de 1958.

Carlos de Pina
PREFEITO

Euripedes Barsanoundes Junqueira
SECRETARIO